【ポルトガル語】

Para pessoas estrangeiras que moram no Japão

Plano de Pensão Pública do Japão

O plano de pensão pública, que consiste no plano de Pensão Nacional e no sistema de Pensão Social, paga-lhe os benefícios do seguro não somente por idade, mas também para casos não previsíveis como invalidez e morte. Os benefícios são pagos sob a condição de que você pague as contribuições mensais.
Todos os residentes no Japão, independentemente de nacionalidade, com 20 a 59 anos de idade (até 70 anos de idade para o sistema de pensão social) devem se inscrever no plano de pensão nacional ou no sistema de pensão social.*

* Se o seu local de trabalho for coberto pelo sistema de pensão social, você precisa se inscrever no sistema de pensão social.
* Se você for enviado temporariamente (não mais de 5 anos) para trabalhar no Japão de um país que tenha um acordo de previdência social com o Japão, você pode ser isento da cobertura obrigatória pelo plano de pensão pública do Japão.

Pontos principais do plano de Pensão Nacional

Se você não estiver coberto pelo sistema de pensão social, você precisa fazer o procedimento para inscrever-se no plano de pensão nacional na prefeitura de sua residência.

O plano de pensão nacional fornece benefícios quando:

- **você se torna idoso**
- **você tem uma invalidez grave devido a uma doença ou lesão**
- **a pessoa com a principal fonte de renda de uma família falece**

A pensão por idade e pensão por invalidez serão pagas a você, enquanto a pensão por morte será paga aos sobreviventes dependentes, incluindo cônjuge e filhos. Para receber os benefícios, você deve satisfazer os requisitos relevantes.

Se você deixar o Japão para residir em outro país, **você pode receber um pagamento integral de desligamento.**

Quando você, um estrangeiro, deixar o Japão para residir em outro país, você pode receber um pagamento integral de desligamento se você satisfizer os requisitos como pagar contribuições durante 6 meses ou mais.

Nota: Antes de solicitar um pagamento integral de desligamento, pedimos que você considere alguns pontos importantes como a possibilidade de futuros benefícios de aposentadoria. Para os detalhes, visite o website do Japan Pension Service - *Pagamentos Integrais de Desligamento.*

Você precisa pagar a contribuição do plano de pensão nacional: **17.510 ienes* por mês**

Nós oferecemos descontos para os montantes de contribuição se você efetuar pagamentos adiantados ou por transferência automática de conta bancária.

* Montante mensal para o ano fiscal de 2025 (de abril de 2025 a março de 2026)

Se você tiver dificuldades financeiras para pagar as contribuições do plano de pensão nacional, **você pode solicitar a isenção da contribuição.**

Se você satisfizer certos requisitos como baixa renda ou desemprego, a isenção de contribuição lhe será outorgada. Os estudantes podem solicitar um sistema de pagamento especial para adiar os pagamentos de contribuição.

Sistema de Pensão Social

- Se o seu local de trabalho for coberto pelo sistema de pensão social, você deve se inscrever no sistema de pensão social.
- O seu empregador é responsável pelo seu procedimento de inscrição. A metade do montante da sua contribuição é paga pelo seu empregador e metade por você. O seu empregador deduz sua contribuição do seu salário, e a paga junto com sua parte ao governo.
- O sistema de pensão social também proporciona uma pensão por idade, pensão por invalidez, pensão por morte e pagamentos integrais de desligamento.

- Se você tiver alguma dúvida sobre o plano de pensão pública, contate a prefeitura de sua residência, um escritório do serviço de pensão do Japão ou utilize o Nenkin Dial, um centro de chamadas com serviço de intérprete gratuito em vários idiomas.
- Para mais informações sobre o plano de pensão pública, visite o website do Japan Pension Service.
  https://www.nenkin.go.jp/international/index.html

日本年金機構
Japan Pension Service

2504 1016 089